



Ofício nº 9124/2025 – Via 1DOC

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 379/2025 - Vereador Luiz Carlos de Mello Cardim.**

São Sebastião, 20 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLADO Nº	67
DATA	23 / 01 / 26
HORÁRIO	13 18
VISTO	Dinara

Cumprindo as determinações legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e observando o prazo regulamentar, encaminho resposta ao Requerimento nº 370/2025, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Mello Cardim, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI, informa que:

1- Quais são as medidas que o Executivo pretende adotar para implementar tal adequação da nomenclatura (idoso" para "pessoa idosa") do Conselho Municipal do Idoso - COMISS, tanto quanto no texto da Lei municipal, em conformidade com a Lei Federal mencionada (Lei Federal nº 14.423/2022)?

O executivo reconhece que a adequação da nomenclatura ao que estabelece a Lei Federal nº 14.423/2022 representa um avanço no reconhecimento e na valorização das pessoas idosas em nosso município. Nesse sentido, já iniciou os procedimentos necessários para revisar a legislação municipal e encaminhar o devido Projeto de Lei à Câmara.

Dessa forma, serão atualizados todos os documentos oficiais, bem como, serão realizadas ações de sensibilização junto às equipes, reafirmando o compromisso com políticas públicas inclusivas e respeitadas.

REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2026.01.23 11:12:32 -03'00'

Atenciosamente,

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

